Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DAS SESSOES

DOCUMENTO	**:7198/2010**
PROCESSO TC/MS	:7198/2010
PROTOCOLO	:996824
ÓRGÃO	:FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO CAMAPUÃ
RESPONSÁVEL	:MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
CARGO DO RESPONSÁVEL	:PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:INSPECAO ORDINARIA 00065/2010
PERÍODO INSPECIONADO	:01/01/2009 a 31/12/2009
RELATOR	:CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA

A 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acolhendo o parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDE:**

1 - Pela regularidade dos atos e fatos apurados durante a Inspeção Ordinária nº. 065/2010 sem prejuízo de responsabilidade e eventuais cominações impostas em outros processos referente ao período apurado nestes autos;

2 - Pelo ARQUIVAMENTO do presente processo;

3 - Pela comunicação do resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do artigo 44, da Lei Complementar nº. 048/90.

Participaram, ainda, do julgamento os Excelentíssimos Senhores Conselheiros JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS e WALDIR NEVES BARBOSA.

Presente o representante do Ministério Público de Contas, Excelentíssimo Senhor Procurador de Contas Dr. JOSÉ AÊDO CAMILO.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 2010

(a)Conselheiro Paulo Roberto Capiberibe Saldanha
Presidente

CERTIFICADO

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

MJC/Bag